TÍTULO: **Política de Respeito e Segurança do Paciente**

OBJETIVOS

Estabelecer as diretrizes institucionais e orientações acerca dos quesitos de respeito e segurança, diretamente relacionados ao paciente, com a finalidade de padronizar as ações e garantir a efetividade da assistência.

ABRANGÊNCIA

Toda Unimed Uberaba e partes interessadas

SIGLAS E DEFINIÇÕES

Bioética: Instrumentos direcionados para a avaliação de dilemas éticos na área das ciências biológicas e humanas. Trata principalmente da autonomia dos indivíduos frente a situações em que a saúde está envolvida, bem como das relações entre os indivíduos frente aos dilemas éticos. Os pilares são: autonomia, beneficência, não maleficência e justiça.

Governança Clínica: Sistema através do qual as organizações são responsáveis por melhorar, continuamente, a qualidade dos seus serviços e a garantia de elevados padrões de atendimento, por meio da criação de um ambiente em que a excelência de cuidados clínicos prospere. (Donaldson and Gray, 1998)

Linhas de cuidado: Uma forma de articulação de recursos e das práticas de assistência à saúde, orientadas por diretrizes clínicas, entre serviços, para a condução oportuna, ágil e singular, visando à coordenação ao longo do percurso assistencial, através da conectividade de papéis e de tarefas dos diferentes pontos de atenção e profissionais.

Segurança do paciente: Redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado à atenção à saúde.

Respeito ao paciente: Atitude que demonstra atenção e consideração ao indivíduo, levando em conta sua condição bem estar físico, psíquico e social, pautada nos princípios da bioética.

Partes interessadas: Todas as pessoas físicas ou jurídicas que são diretas ou indiretamente afetadas pelas atividades da cooperativa, e que também possuem algum relacionamento com a cooperativa.

DIRETRIZES

Qualidade assistencial é fazer o que o paciente precisa, com o recurso adequado e no tempo certo.

A Cooperativa atua de modo a estar próxima e disponível quando mais se precisa, fazendo da rede assistencial um dos principais motivos de satisfação dos nossos clientes.

Qualificação da assistência

As ações recomendadas neste domínio consideram:

- Garantia de acesso;
- Excelência e resolutividade;

CÓPIA CONTROLADA

- Tratamento humano, ético e responsável;
- Tratamento adequado norteado por protocolos nacionais e internacionais, validados pelas melhores evidências cientificas;
- Respeito ao paciente em todo ciclo vital.
- Rastreabilidade de todos os processos e insumos na assistência ao paciente.

As ações de segurança assistencial fornecem os meios para o desenvolvimento da capacidade organizacional de prover uma atenção à saúde com qualidade assegurada, de forma sustentável, confiável e centrada no paciente.

Direitos do paciente

Reconhecendo que todo ser humano tem direito a saúde e bem-estar, a Unimed Uberaba contribui, por meio de ações educativas voltadas aos clientes, para o desenvolvimento e conscientização para práticas saudáveis.

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Para os Recursos Próprios da Unimed Uberaba tem-se desenvolvido rastreabilidade através do prontuário, de QR code e Pulseira de forma que se norteia todo o processo de prescrição medica com o rastreio da medicação indicada na validação do lote, validade e na execução ao paciente conforme o prescrito pelo medico assistente.

REGRA DE CONSEQUÊNCIAS

As consequências em caso de descumprimento destas diretrizes serão tratadas em conformidade com o Código de Conduta da Unimed Uberaba, para os casos previstos, ou em deliberação da Diretoria Executiva mediante posicionamento das áreas envolvidas.

REFERÊNCIAS

Políticas Corporativas Unimed Belo Horizonte. Disponível em: https://portal.unimedbh.com.br/wps/portal/inicio/home/conheca_a_unimed/governanca/politicascorporativas . Acessado em 15/10/2018

CÓPIA CONTROLADA

ELABORADOR	APROVADOR	HOMOLOGADOR
COMPLIANCE 09/05/2019	DIRETORIA EXECUTIVA 29/08/2019	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 14/08/2019